



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



n.º _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos agrícola, rodoviário e de natureza industrial, ferramentas e utensílios de oficina, para atender a demanda dos diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.

Vistos.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026, interposta por empresa interessada no certame, a qual foi devidamente analisada pelo Pregoeiro, culminando na decisão pelo **provimento integral dos pedidos**, diante da constatação de cláusulas com potencial restritivo à competitividade, especialmente no que se refere ao prazo de entrega dos objetos licitados.

Analisando os autos, **acolho integralmente a decisão proferida pelo Pregoeiro**, por seus próprios fundamentos, uma vez que se encontra devidamente motivada, alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **determino**:

1. A **adoção imediata das providências necessárias à retificação do edital**, com a adequação das cláusulas apontadas na decisão administrativa;
2. A **republicação do instrumento convocatório**, caso as alterações promovidas impactem a formulação das propostas, com a reabertura dos prazos legais, nos termos da legislação vigente;
3. O regular prosseguimento do feito, após cumpridas as determinações acima.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itamogi/MG, 30 de abril de 2026

Rogério Antônio Campagnoli da Silva

Prefeito Municipal

Claudinei Alencar Russo

Secretaria Municipal Obras Viação e Serviços Urbanos